



Processo 74.542

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.980

Denomina “**Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS**” o Sistema de Lazer 7 do Jardim das Tulipas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça MARIA ANTONIA DOS SANTOS**” a área pública situada entre as ruas Adelino Martins, Vereador Antonio Sacramoni e Alberto Segala, no Jardim das Tulipas, destinada a Sistema de Lazer 7, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016).

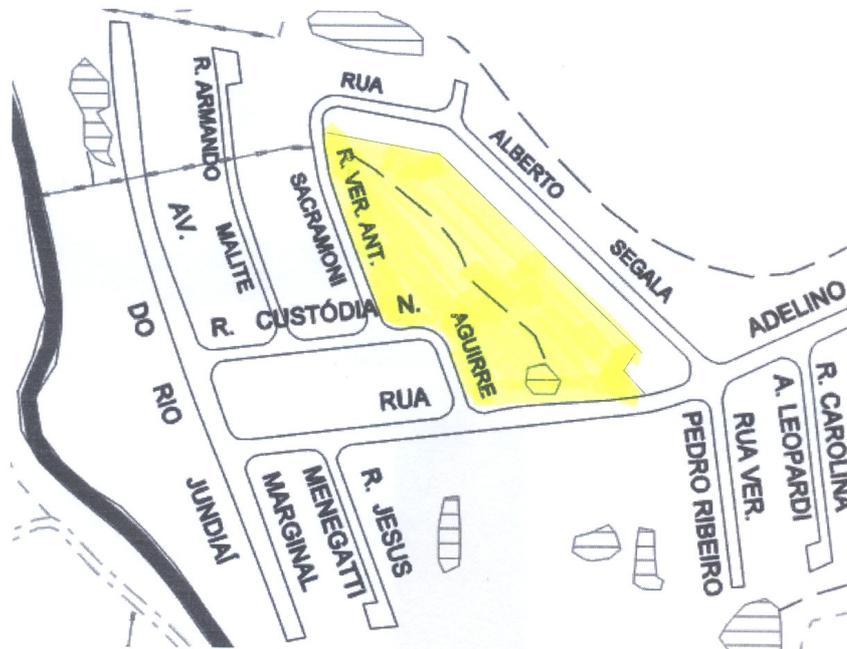
Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.980 – fls. 2)



Sistema de Lazer 7 - Jardim Tulipas